



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.º 57/85.

Apresentado em 18/12/85

Às horas (a) - Funcionário responsável
 Seção de Expediente

Rejeitado em / - / /

Aprovado em 18 / 12 / 85 /

Indeferido em / - / /

Deferido em / - / /

Atendido - Ofício N.º

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 18.12.85
POR *Unanimidade*

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades prescritas pelo Regimento Interno o adiante subscrito, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições requer à Mesa, seja dispensada a Redação Final do Projeto de Lei nº 110/85, do Chefe do Executivo, que altera os valores dos Símbolos de Vencimentos mensais dos anexos II e VI, da Lei Municipal 03/83 e dispositivos da Lei 79/85, por ter sido o aludido projeto aprovado em 1ª e 2ª discussões em sua Redação Original, não havendo necessidade de uma terceira discussão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 18 dias do /
mês de dezembro do ano de 1985.

Francisco Gomes de Alencar
FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

- Autor -